



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ**

LEI N.º 2.126/2009, de 10 de junho de 2009

Altera Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal, da Lei Municipal nº 2028/2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autoria: Executivo Municipal


A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica alterado o Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal, da Lei Municipal nº 2028/2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, conforme discriminação constante das Planilhas em anexo, inserindo as metas a seguir discriminadas:

- I – Aquisição de equipamentos de informática e de comunicação;
- II – Aquisição de Hospital ambulatorial (infra-estrutura hospitalar);
- III – Construção de barracões industriais;
- IV – Construção de duas pontes e infra-estrutura em ruas na região do lago;
- V – Aquisição de uma motoniveladora.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2.009.


FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO

04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

- ❖ Adquirir equipamentos de informática e de comunicação para o desempenho das atividades técnicas e administrativas, controle das ações, cumprimento da legislação e registro dos atos e fatos da Administração Pública Municipal.

Equipamentos adquiridos

60 (sessenta) computadores e 01 (uma) central telefônica



ANEXO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO	10 - SAÚDE		
	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA ❖ Adquirir hospital ambulatorial (infra-estrutura hospitalar) para suprir as necessidades de espaço físico e de estrutura para proporcionar atendimento de qualidade e com alta resolutividade à população vividense.		Imóvel adquirido	01 (uma) unidade



ANEXO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO	22 - INDÚSTRIA		
	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
0033 – DESENVOLVIMENTO ❖ Construir barracões industriais para viabilizar a instalação de indústrias, garantindo a geração de emprego e renda, sendo um com 1.200,00m ² e outro com 700,00 m ² .		Barracões construídos	02 (dois)



ANEXO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO

26 - TRANSPORTE

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0029 – CIRCULAÇÃO SEGURA

- ❖ Construir duas pontes com a infra-estrutura necessária em ruas na região do lago, para proporcionar maior segurança aos pedestres, melhorar as condições de tráfego e facilitar o acesso ao parque ecológico.

Pontes construídas

02 (duas) unidade



ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO

26 - TRANSPORTE

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0032 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

- ❖ Adquirir equipamento rodoviário (motoniveladora) para atividades de conservação e adequação da malha viária municipal, melhorando as condições de tráfego para o escoamento da produção agrícola, para o transporte escolar e para o deslocamento para as unidades de saúde.

Equipamentos adquiridos

01 (uma) unidade